

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 02/AM-SC/2026

Sumário: Apreciando a Conta de Gerência da Câmara Municipal de Santa Catarina, referente ao exercício económico de 2025.

A Assembleia Municipal de Santa Catarina, reunida na sua I Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de junho de 2026, deliberou:

Nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 126.º da Lei n.º 48/X/2025, de 4 de abril, que aprova o Estatuto dos Municípios, conjugada com o n.º 3 do artigo 58.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais, apreciar a Conta de Gerência da Câmara Municipal de Santa Catarina, referente ao exercício económico de 2025.

Artigo 1.º

(Apreciação)

É apreciada a Conta de Gerência da Câmara Municipal de Santa Catarina, referente ao exercício económico de 2025.

Mesa da Assembleia Municipal de Santa Catarina, aos 17 de junho de 2026. — O Presidente da Assembleia Municipal, *João António Furado Brito*.